ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **FORNECIMENTO DE COLLANTS PERSONALIZADOS**, PARA SUPRIR A DEMANDA NECESSÁRIA DESTES OBJETOS QUE SÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE DE RENDIMENTO DA MODALIDADE ESPORTIVA DE **GINÁSTICA RÍTMICA**, EXCELENTE INVESTIMENTO PARA QUEM BUSCA VERSATILIDADE, PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NOS TREINOS. ADICIONAM RESISTÊNCIA AOS MOVIMENTOS, INTENSIFICANDO O TRABALHO MUSCULAR. **A VESTIMENTA DEVE SEGUIR AS NORMAS DO CÓDIGO DE PONTUAÇÃO DA GINÁSTICA RÍTMICA 2025-2028 DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA.** SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: A contratação pretendida mostra-se plenamente viável e justificada, sob os aspectos técnico, administrativo e de interesse público, tendo em vista a realização de treinos/atividades e competições específicas da equipe de rendimento da modalidade de Ginástica Rítmica, faz-se necessária a contratação para aquisição de **collants personalizados**, destinados ao atendimento das demandas da equipe de rendimento da modalidade vinculada à Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Para atender às exigências técnicas e regulamentares da modalidade. De acordo com as normas da Federação, as atletas devem utilizar uniformes padronizados e devidamente identificados com o código da entidade, garantindo a regularidade da participação em competições oficiais, bem como a correta identificação das equipes. A aquisição desses materiais visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades esportivas ofertadas à população, evitando prejuízos ao desenvolvimento dos treinamentos e às ações esportivas promovidas pelo Município. Bem como, a adequação às normas vigentes e pela viabilização da participação das atletas em competições oficiais.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: O presente objeto está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, elaborado nos termos do art. 12 da Lei nº 14.133/2021. Há previsão orçamentária para o objeto, mas deverá ser incluído no PCA quando da sua

elaboração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, conforme inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de collants personalizados para a equipe de rendimento da modalidade de Ginástica Rítmica, garantindo a regularidade da participação em competições oficiais, bem como a correta identificação das equipes. Os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, qualidade e segurança, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Administração Pública e da coletividade beneficiada. Conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer no Município de Maravilha – SC.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, conforme inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: O presente estudo apresenta, em seu Termo de Referência, as quantidades de materiais necessários a serem adquiridos na presente contratação para cada modalidade.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Comentários: Foi realizado **levantamento de mercado**, mediante a obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo com a finalidade de **obtenção de parâmetros atualizados de valores e condições praticadas**, possibilitando uma análise comparativa entre as alternativas disponíveis. A **escolha do objeto a ser contratado** fundamenta-se em **justificativa técnica e econômica**, levando em consideração critérios de **viabilidade, eficiência e economicidade**, de modo a assegurar a adoção da solução mais vantajosa para a Administração.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO

CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, conforme inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21.

Essa estimativa de preço justifica-se com a apresentação de orçamentos de empresas atuantes no mercado da confecção e fornecimento de collants personalizados para a equipe de rendimento da modalidade de ginástica rítmica. Considerando as necessidades e objetivos da presente contratação.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR DOS PROD.	MUNICÍPIO
1	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COR AZUL TURQUESA COM DETALHES EM DOURADO E TULE NA COR BEGE	980,00	MARAVILHA/SC
2	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COR PRETA COM RECORTES SOBRE FUNDO EM TULE PRETO	980,00	MARAVILHA/SC
3	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COR VERMELHO E PRETO COM DETALHES EM PRATA	1300,00	MARAVILHA/SC
4	03	COLLANTS DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COR PRETA COM DETALHES EM PRATA E TULE NA COR PRETA	3900,00	MARAVILHA/SC
5	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NAS CORES ROSA AMARELO E LARANJA COM DETALHES EM PRATA	1200,00	MARAVILHA/SC
6	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COR AZUL MARINHO	1000,00	MARAVILHA/SC
7	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NAS CORES PRETO, AMARELO E LARANJA	1100,00	MARAVILHA/SC
8	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COR VINHO COM DETALHESEM DOURADO	1500,00	MARAVILHA/SC
9	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COR PRETO	980,00	MARAVILHA/SC
10	01	COLLANT DE GINÁSTICA RÍTMICA NA COR MAGENTA E FÚCSIA E TULE NA COR BEGE/NUDE, COM APLICAÇÃO DE PEDRAS	1.050,00	
				TOTAL: 13.990,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, conforme inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A solução como um todo não se restringe à simples aquisição de materiais esportivos, mas envolve planejamento, padronização, logística, controle e aplicação adequada durante os treinamentos da modalidade de Ginástica Rítmica. A aquisição de collants de ginástica rítmica contribui para garantir a efetividade das atividades esportivas desenvolvidas pela Administração Pública, atendendo às necessidades específicas da modalidade. Contribuindo para a organização, avaliação e credibilidade das apresentações, estando em conformidade com os critérios estabelecidos para eventos e competições da modalidade. Dessa forma, proporciona uma abordagem organizada, padronizada e eficaz, favorecendo o desempenho das atletas e o alcance dos objetivos propostos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, conforme inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: O pagamento será feito em cota única.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A aquisição de materiais específicos para a modalidade de Ginástica Rítmica, sendo collants de ginástica rítmica, contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, pois, as atletas devem utilizar uniformes padronizados e devidamente identificados com o código da entidade (Federação), garantindo a regularidade da participação em competições oficiais, bem como a correta identificação das equipes. Além disso, esses materiais são fundamentais para o desenvolvimento técnico das atletas, favorecendo a padronização, apresentação e execução dos movimentos característicos da modalidade, impactando positivamente na formação esportiva, no desempenho e no bem-estar das participantes.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, conforme inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Verificamos a capacidade do fornecedor de cumprir com os requisitos do contrato e negociamos os termos e condições para garantir que sejam justos e razoáveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A contratação de empresa especializada no fornecimento dos collants de Ginástica Rítmica, pode ser uma estratégia eficaz para adquirir serviços ou produtos personalizados que estão relacionados e dependem uns dos outros, No entanto, é importante considerar os desafios e os benefícios potenciais para garantir que a contratação seja bem-sucedida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, conforme inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Comentários: A licitar.

Maravilha (SC), 08 de abril de 2026.

EDUARDO STIELER:05415639985

Assinado de forma digital por EDUARDO STIELER:05415639985
Dados: 2026.04.08 10:11:43 -03'00'

EDUARDO STIELER
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.